



Câmara Municipal de Porto Alegre 30/08/2016 13:43 000002353

APREGOADO PELA
MESA EM 31 AGO 2016


Emenda nº 44

Acrescenta ao art. 3º o inciso § 5º, conforme segue :

“§ 5º. As viagens realizadas por veículos emplacados fora do município de Porto Alegre estarão sujeitas a uma TGO no percentual de 1,5% ... ” (NR)

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna


VEREADOR MAURO ZACHER
Vice Líder Bancada PDT

Ver. Márcio Bins Ely
Líder Bancada PDT

